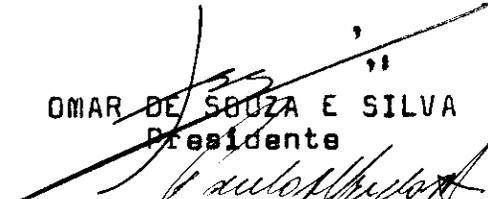
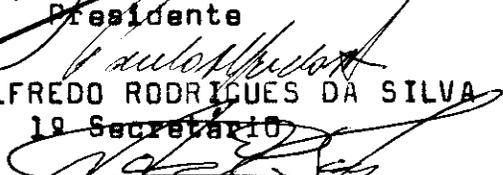
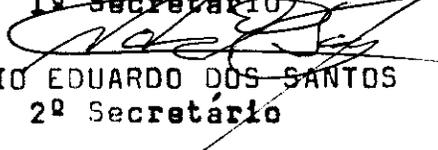
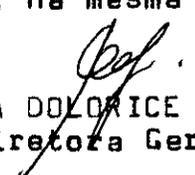


**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA****ATO NÚMERO 17/93****De 03 de março de 1993****Dispõe sobre majoração de "Diárias"
para os Motoristas-Classe Especial
da Câmara Municipal.****A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Esta-
do de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida
pela Resolução nº 167, de 07 de agosto de 1991,****R E S O L V E :****Artigo 1º - As "diárias" instituídas pela Reso-
lução nº 167, de 07 de agosto de 1991, aos Motoristas-Clas-
se Especial da Câmara Municipal de Araraquara, ficam assim
majoradas:**

- I - "Diária completa".....Cr\$ 160.000,00**
- II - "Diária parcial".....Cr\$ 130.000,00**
- III - "Diária completa com pousada".....Cr\$ 390.000,00**

**Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação
deste Ato, onerarão dotações próprias do orçamento vigen-
te, do Poder Legislativo.****Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.****Câmara Municipal de Araraquara, aos 03 (três)
dias do mês de março do ano de 1993 (mil, novecentos e no-
vecentos e noventa e três).**
OMAR DE SOUZA E SILVA
Presidente
PAULO ALFREDO RODRIGUES DA SILVA
1º Secretário
MÁRCIO EDUARDO DOS SANTOS
2º Secretário**Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal
da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.**
ADINA DOLORICE MÓDOLO
Diretora Geral